



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 245, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

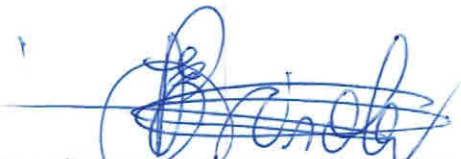
O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 04/11/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar o servidor José Emerson de Carvalho, RG. 24.954.390-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 814, de 25/10/2022, a partir de 04 de novembro de 2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/22.

P.M. de Taquarituba, em 21 de novembro de 2022.


EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa